



Expediente do dia
Em. 27.06.2006

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parecer em Conjunto nº 033/2006

Comissão : Legislação, Justiça Redação Final
Finanças E Orçamento
Educação, Saúde e Assistência

Relativo ao Substitutivo nº 001/2006 ao Projeto de Lei nº 023/2006

Entra em pauta nesta oportunidade o Substitutivo nº 001/2006 relativo ao Projeto de Lei nº 023/2006 de autoria do vereador Juarez José Xavier. O substitutivo foi lido na Sessão Ordinária do dia 12.06.2006, que trata do seguinte tema " Autoriza o Poder Executivo providências". O referido projeto foi encaminhado pelo Sr. Presidente para as comissões técnicas emitirem parecer do mesmo.

VOTO DOS RELATORES EM: 21.06.2006

Juarez José Xavier
Relator

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Abel Kiefer
Relator

É o Parecer:

Estas Comissões Técnicas, após se reunirem e fazer um estudo a propósito do Projeto ora enfocado, entenderam a importância da implantação da Casa do Cidadão em nosso Município, que disponibilizará profissionais capacitados para tratar de assuntos de alta complexidade, solicitado pelos cidadãos Florianense que constantemente procuram por orientações jurídicas e não tem condições financeiras para arcar com estas despesas. Portanto, nós membros dessas comissões, reunidos em conjunto, somos favorável pela aprovação da referida matéria em tela e contamos com os demais pares que votem pela aprovação do Substitutivo nº 001/2006, relativo ao Projeto de Lei nº 023/2006.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2006.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

César Tadeu Ronchi
Presidente

Juarez Jose Xavier
Relator

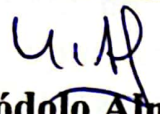
Aloísio Módolo de Almeida
Secretário

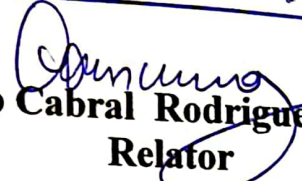


Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

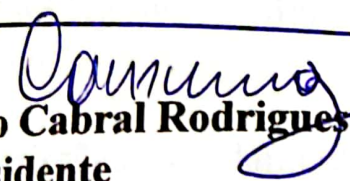
Comissão de Finanças e Orçamento


Aloisio Módolo Almeida
Presidente

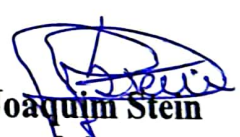

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator


Tarcício A. Borgo
Secretário

Comissão de Educação, Saúde e Assistência


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente


Abel Kiefer
Relator


Jose Joaquim Stein
Secretário